

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 39/2013

SEI n. 0001062-61.2017.6.17.8000

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 39/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E GIZELDA FERRAZ FÉLIX, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DA 109ª ZONA ELEITORAL, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, doravante denominada **Locatária**, representado por seu Diretor-geral em exercício, Robson Costa Rodrigues, inscrito no CPF/MF n. 057.220.628-39, portador da Carteira de Identidade n. 562.6894 SSP/PE, nos termos da Portaria n. 594/2023 TRE-PE/PRES, publicada no DJe em 15/09/2023, e de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 658/2023 TRE-PE/PRES, de 04/10/2023, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 197, de 09/10/2023, p. 3-6.

CONTRATADA: **GIZELDA FERRAZ FÉLIX**, doravante denominada **Locadora**, portadora da Carteira de Identidade n. 1.159.492 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n. 167.215.784-68.

A s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 39/2013 (doc. SEI n. 0300645), assinado em 02/07/2013, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 2229721), os Estudos Técnicos Preliminares (doc SEI n. 2256065), ambos da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA, o Parecer n. 593/2023 (doc. SEI n. 2294112), de 18/08/2023, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASSDG, com autorização do Diretor-geral em exercício (doc. SEI n. 2342253), exarada em 02/10/2023, sujeitando-se as partes às normas das Leis n. 8.666/93 e n. 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 39/2013, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2025, nos termos previsto no parágrafo único da Cláusula Segunda do citado Contrato.

1.2. INCLUSÃO da Cláusula Décima Oitava no Contrato n. 39/2013, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021 e **Renumeração da “Cláusula Décima Oitava e da Cláusula Décima Nona - DO FORO”**, que passam a ser, respectivamente, "Cláusula Décima Nona" e "Cláusula Vigésima”:

"DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes contratantes observar e cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/18 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021, suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da Locatária, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedada à **Locadora** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo - A **Locadora** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso de acordo com Lei n. 13.709/2018 (LGPD) e com a Política de Proteção de Dados da **Locatária**, prevista na Resolução TRE-PE n. 390/2021- TRE-PE. Na eventualidade de não mais poder cumprir essa obrigação, deverá informar de modo formal este fato imediatamente à **Locatária**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Terceiro - A **Locadora** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas à **Locatária**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - Para a execução do objeto deste Contrato, em observância ao disposto na Lei Federal n. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a **Locadora** fica ciente do acesso e da divulgação pela **Locatária** de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG e endereço eletrônico.

Parágrafo Quinto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pela **Locadora** ensejará a aplicação das sanções aqui previstas e rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2024 até 31/12/2025, é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Primeira, item 1.2, do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n. 39/2013, considerando-se a renúncia por parte da **CONTRATADA** (doc. SEI n. 2239352), conforme tabela abaixo:

2024			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 5.500,00	12	R\$ 66.000,00

2025			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 5.500,00	12	R\$ 66.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15- Outros Serviços de Pessoa Física/ Locação de imóveis

Valor total da despesa: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Parágrafo único – Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Locatária

Robson Costa Rodrigues
Diretor-geral em exercício

CONTRATADA: Gizelda Ferraz Félix



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 10/10/2023, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELDA FERRAZ FÉLIX, CPF/MF 167.215.784-68 - Locadora, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2351128** e o código CRC **27778C2E**.

mensal do contrato para 14.957,56 (quatorze mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). registrar o reforço da nota de empenho nº2023ne000613, através do registro orçamentário nº2023ro002273, de 10/10/2023, no valor de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), de acordo com autorização da diretoria-geral no evento 2017868.. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 179.490,72. Data de Assinatura: 10/10/2023.

(COMPASNET 4.0 - 10/10/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 22/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0004280-44.2023.6. , publicada no D.O.U de 04/09/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético de gerenciamento, para manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos) dos veículos oficiais (tipo passeio, pickups, vans e caminhões) que compõem a frota do TRE-PB. Novo Edital: 16/10/2023 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Princesa Isabel, 201 Tambiá - JOAO PESSOA - PBEntrega das Propostas: a partir de 16/10/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/10/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDREZA ALVES GOMES
Pregoeira

(SIDE - 11/10/2023) 070009-00001-2023NE000220

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023 - TRE/PB

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba comunica aos interessados que, após análise da proposta da única empresa habilitada do certame em tela, decidiu classificar a proposta da empresa ZOIH ENGENHARIA LTDA - EPP. Decidiu ainda declarar VENCEDORA a empresa ZOIH ENGENHARIA LTDA - EPP com o valor total de R\$ 250.721,65 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), para contratação do serviço de execução de obra de recuperação e reabilitação estrutural no imóvel do Fórum Eleitoral de Sousa-PB, ficando desde já os autos à disposição dos interessados.

Em 11 de outubro de 2023
ANDREZA ALVES GOMES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - UASG 70009

Nº Processo: 0009149-84.2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de material, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada, incluindo uniformes e EPI(s), para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos imóveis da Justiça Eleitoral da Paraíba.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Princesa Isabel, 201, Tambiá - João Pessoa/PB ou https://www.gov.br/compras/edital/70009-5-00026-2023. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/10/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDREZA ALVES GOMES
Pregoeira

(SIASGnet - 11/10/2023) 70009-00001-2023NE000220

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - UASG 70019

Nº Processo: 2117/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de pintura.. Total de Itens Licitados: 182. Edital: 16/10/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua João Parolin, 224, Sala da Clc, Prado Velho - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/70019-5-00043-2023. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/10/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

SANDRA MARA KOVALSKI DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 11/10/2023) 70019-00001-2023NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 070010

Número do Contrato: 39/2013.
Nº Processo: 0001062-61.2017.6.17.8000.
Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2013. CONTRATANTES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE e GIZELDA FERRAZ FÉLIX. CPF: 167.215.784-68. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 039/2013, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2025; INCLUSÃO da Cláusula Décima Oitava ao Contrato n.º 039/2013, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n. 13.709/2018 (LGPD). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993, 3º, da Lei n.º 8.245/1991 e Parágrafo único da Cláusula Segunda do Instrumento Contratual. VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661. Elemento: 3390.36.15. Valor da Despesa: R\$ 132.000,00. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Robson Costa Rodrigues, Diretor-Geral em exercício, e pela Contratada, Gizelda Ferraz Félix, Locadora.

(COMPASNET 4.0 - 10/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 070010

Número do Contrato: 96/2013.
Nº Processo: 0000971-68.2017.6.17.8000.
Termo Aditivo nº 08 ao Contrato nº 96/2013. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Denilson Nunes Marques. CPF: 025.993.344-97. OBJETO: a prorrogação da vigência do Contrato n.º 96/2013, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei 8.245/91, bem como Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.341,26. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661; Elemento: 3390.36.15. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 55.341,26. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Antônio José do Nascimento, Diretor-geral em exercício e pela Contratada, Denilson Nunes Marques, Locador.

(COMPASNET 4.0 - 10/10/2023).

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termos de Cessão de Uso de Bem Público: de 01/2023 a 26/2023. SEI n. 0016357-31.2023.6.17.8000. CEDENTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. CESSIONÁRIOS: 1) Município de Jaboatão dos Guararapes; 2) Município de Recife; 3) Município de Olinda; 4) Município de Paulista; 5) Município de Camaragibe; 6) Município de Igarassu; 7) Município de Cabo de Santo Agostinho; 8) Município de Moreno; 9) Município de Paudalho; 10) Município de São Lourenço da Mata; 11) Município de Goiana; 12) Município de Limoeiro; 13) Município de Timbaúba; 14) Município de Surubim; 15) Município de Brejo da Madre de Deus; 16) Município de Águas Belas; 17) Município de Abreu e Lima; 18) Município de Salgueiro; 19) Município de Serra Talhada; 20) Município de Petrolina; 21) Município de Arcoverde; 22) Município de Palmares; 23) Município de Caruaru; 24) Município de Garanhuns; 25) Município de Barreiros; 26) Município de Toritama. OBJETO: Empréstimo de urnas eletrônicas, para treinamento e votação, preparadas para as seções eleitorais e para contingência, em perfeitas condições de uso e funcionamento e as respectivas embalagens, cabines de votação, urnas de lona, mídias de aplicação e mídias de resultado de votação, bem como dos programas de registro do voto e demais programas complementares necessários ao uso dessas urnas eletrônicas e a prestação de apoio técnico para a realização da eleição do Conselho Tutelar. FUNDAMENTO LEGAL: art. 4.º, III, do Decreto n.º 9.373/2018, da Resolução TSE n.º 23.719/2023, da Resolução TRE/PE n.º 442/2023, no inciso I, art. º 5º da Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até 31/10/2023. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Cedente, Desembargador Eleitoral André Oliveira da Silva Guimarães, Presidente do TRE/PE, e pelos Cessionários: Wellington Bezerra Pastor, Representante do COMDICA do Município de Recife; Maria Lucia de Souza, Representante do COMDICA do Município de Petrolina; Valmir Cosme da Silva, Representante do COMDICA do Município de Timbaúba; Michael Seelig, Representante do COMDICA do Município de Camaragibe; Aline Maria Lopes da Silva, Representante do COMDICA do Município de Surubim; Kario Cesar Damasceno, Representante do COMDICA do Município de Paulista; Juliana Lima Teles Nóbrega, Representante do COMDICA do Município de Serra Talhada; Pedro Henrique dos Santos, Representante do COMDICA do Município de São Lourenço da Mata; Ruy Ricardo Fraga Maciel, Representante do COMDICA do Município de Arcoverde; Andréa Karla de Freitas Jordão do Amaral, Representante do COMDICA do Município de Brejo da Madre de Deus; Jorge Alberto de Moura Monteiro, Representante do COMDICA do Município de Paudalho; Iracema Veloso Correia Silva, Representante do COMDICA do Município de Palmares; Rita da Silva Barros Ramos, Representante do COMDICA do Município de Limoeiro; Diviol Lira, Representante do COMDICA do Município de Igarassu; Jairo de Sousa Veríssimo, Representante do COMDICA do Município de Salgueiro; Gilvan José da Costa, Representante do COMDICA do Município de Cabo de Santo Agostinho; Lucas Oliveira de Moraes, Representante do COMDICA do Município de Águas Belas; Aluizio Severino de Arruda, Representante do COMDICA do Município de Toritama; Alexandre Francisco da Silva, Representante do COMDICA do Município de Goiana; Leonilza Soares de Farias, Representante do COMDICA do Município de Garanhuns; Nathália Julia Melo de Paula, Representante do COMDICA do Município de Moreno; Maria Cristina Ferreira de Lima, Representante do COMDICA do Município de Abreu e Lima; Thyago Ramos Firmino, Representante do COMDICA do Município de Barreiros; Marcos Moraes Martin, Representante do COMDICA do Município de Olinda; Josefa Silva Santos, Representante do COMDICA do Município de Caruaru; Mayara Santos Brito, Representante do COMDICA do Município de Jaboatão dos Guararapes.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por meio de sua Ouvidoria, torna pública a presente convocação de Audiência Pública a respeito do tema "Cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncia", a ser realizada na modalidade presencial no dia 23 de outubro de 2023, às 18:00 horas, no auditório do Centro de Formação Prof. Douglas de Miranda Marques, localizado na Rua José Rudval de Aragão, nº 26622 (próximo ao Polo da Sulanca), Centro - Palmares - PE, com transmissão por meio do Canal do TRE-PE no Youtube (https://www.youtube.com/c/TribunalRegionalEleitoraldePernambuco).

- OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
 - Promover o diálogo do Tribunal Regional Eleitoral com os movimentos sociais organizados, os diversos segmentos da sociedade civil, pesquisadores(as), mulheres que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eletivos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em contribuir com o debate coletivo sobre cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncias disponíveis, para promover atuação preventiva em relação às Eleições Municipais de 2024, fomentando o combate a condutas discriminatórias e violentas, a fim de disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política; e
 - Assegurar o acesso à informação, nos termos do art. 9º II, da Lei de Acesso à Informação mediante a apresentação de dados públicos resultantes das últimas eleições.
- DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO
 - Ficam desde já convidados para participação/colaboração no ato o Ministério Público Eleitoral, o Ministério Público de Pernambuco, a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseções Palmares e Barreiros, os diretórios regionais dos partidos políticos em Pernambuco e os diretórios municipais dos partidos políticos da região, prefeitos e prefeitas, integrantes das Câmaras de Vereadores e titulares das Secretarias Municipais da Mulher, ou equivalente, de Palmares e municípios circunvizinhos.
 - É assegurado aos(as) participantes o direito de manifestarem-se de forma oral ou escrita, conforme disposições deste edital.
 - As pessoas e entidades interessadas em participar por meio de exposição oral ou escrita na Audiência Pública poderão manifestar o seu interesse de inscrição de fala enviando e-mail para audienciapublica@tre-pe.jus.br até o dia 18/10/2023;
 - A solicitação de participação deverá conter (i) a qualificação da pessoa ou do órgão, entidade, pesquisador(a) ou especialista, conforme o caso, (ii) a indicação do(a) expositor(a), acompanhada de breve currículo de até duas páginas, se desejar; e (iii) resumo escrito das considerações a serem expostas na audiência pública a fim de contribuir com a elaboração de memorial de reunião, relatórios e outros documentos pertinentes à atuação da Ouvidoria e, eventualmente, de outras unidades deste Tribunal.
 - O recebimento de manifestações escritas será informado na audiência;
 - Tanto o resumo das considerações dos(as) expositores(as) na audiência como as contribuições encaminhadas por escrito deverão observar os seguintes elementos e formato: (i) identificação das pessoas ou da instituição que subscreve o documento, com dados e documentos que permitam a identificação do remetente bem como sua autorização para falar em nome da instituição que representa, se for o caso; (ii) informação de endereço físico e eletrônico, bem como telefone para contato.
 - Durante a audiência pública, as pessoas e representantes de entidades, devidamente inscritas, deverão apresentar suas considerações de forma oral no prazo de 8 (oito) minutos, que poderão ser prorrogados ou reduzidos, em função do número de participantes e da duração prevista para o evento, bem como durante a audiência, a critério da presidência do ato.
- DISPOSIÇÕES FINAIS
 - A programação da audiência pública com as inscrições deferidas, a ordem de manifestação e o limite de tempo das exposições iniciais feitas por cada participante será publicado até 20/10/2023 no Diário de Justiça Eletrônico e no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas).



3.2. As contribuições (resumo das manifestações orais e manifestações escritas) recebidas no decorrer do período entre a publicação do edital e o dia 18/10/2023, serão disponibilizadas aos interessados, no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>).

3.3. A Audiência Pública será presidida pelo Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco, à luz do art. 11, IV, b, da Resolução TRE-PE nº 401/2022 c/c art. 3º, XV, da Resolução TSE nº 23.705/2022.

3.4. Objetivando preservar a integridade do conteúdo e o máximo aproveitamento do evento, a Audiência Pública será gravada para consulta por quaisquer pessoas e entidades interessadas e o vídeo ficará disponível no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>), implicando na autorização, por todas as pessoas que dela participarem, do uso das respectivas imagens e tratamento dos dados pessoais voluntariamente fornecidos para a finalidade de identificação e registro de memoriais.

3.5. Solicitações de informações ou esclarecimentos, referentes à audiência pública, poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico audienciapublica@tre-pe.jus.br.

3.6. As situações não previstas no edital ou dúvidas quanto ao procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco, à luz do art. 11, IV, b, da Resolução TRE-PE nº 401/2022 c/c art. 3º, XV, da Resolução TSE nº 23.705/2022.

3.7. A Ata da Audiência será disponibilizada em até 10 (dez) dias após a realização da respectiva audiência no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>). Recife, na data da assinatura eletrônica.

CARLOS GIL RODRIGUES FILHO
Ouvidor Regional Eleitoral

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Presidente

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por meio de sua Ouvidoria, torna pública a presente convocação de Audiência Pública a respeito do tema "Cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncia", a ser realizada na modalidade presencial no dia 24 de outubro de 2023, às 16:00 horas, no auditório da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, localizado na Avenida Caruaru, nº 501 - São José, Garanhuns - PE, com transmissão por meio do Canal do TRE-PE no Youtube (<https://www.youtube.com/c/TribunalRegionalEleitoraldePernambuco>).

1. OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1.1. Promover o diálogo do Tribunal Regional Eleitoral com os movimentos sociais organizados, os diversos segmentos da sociedade civil, pesquisadores(as), mulheres que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eletivos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em contribuir com o debate coletivo sobre cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncias disponíveis, para promover atuação preventiva em relação às Eleições Municipais de 2024, fomentando o combate a condutas discriminatórias e violentas (principais obstáculos à efetiva participação das mulheres na vida política), a fim de disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política; e

1.2. Assegurar o acesso à informação, nos termos do art. 9º II, da Lei de Acesso à Informação mediante a apresentação de dados públicos resultantes das últimas eleições.

2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Ficam desde já convidados para participação/colaboração no ato o Ministério Público Eleitoral, o Ministério Público de Pernambuco, a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseções Palmares e Barreiros, os diretórios regionais dos partidos políticos em Pernambuco e os diretórios municipais dos partidos políticos da região, prefeitos e prefeitas, integrantes das Câmaras de Vereadores e titulares das Secretarias Municipais da Mulher, ou equivalente, de Palmares e municípios circunvizinhos.

2.2. É assegurado aos(às) participantes o direito de manifestarem-se de forma oral ou escrita, conforme disposições deste edital.

2.3. As pessoas e entidades interessadas em participar por meio de exposição oral ou escrita na Audiência Pública poderão manifestar o seu interesse de inscrição de fala enviando e-mail para audienciapublica@tre-pe.jus.br até o dia 18/10/2023;

2.4. A solicitação de participação deverá conter (i) a qualificação da pessoa ou do órgão, entidade, pesquisador(a) ou especialista, conforme o caso, (ii) a indicação do(a) expositor(a), acompanhada de breve currículo de até duas páginas, se desejar; e (iii) resumo escrito das considerações a serem expostas na audiência pública a fim de contribuir com a elaboração de memorial de reunião, relatórios e outros documentos pertinentes à atuação da Ouvidoria e, eventualmente, de outras unidades deste Tribunal.

2.5. O recebimento de manifestações escritas será informado na audiência;

2.6. Tanto o resumo das considerações dos(as) expositores(as) na audiência como as contribuições encaminhadas por escrito deverão observar os seguintes elementos e formato: (i) identificação das pessoas ou da instituição que subscreve o documento, com dados e documentos que permitam a identificação do remetente bem como sua autorização para falar em nome da instituição que representa, se for o caso; (ii) informação de endereço físico e eletrônico, bem como telefone para contato.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP 18/2023 (SEI 0001656-72.2022.6.18.8000).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2023
BENEFICIÁRIA: SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 00.426.209/0001-11

GRP	IT	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	UN	QT	PREÇO (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Datacenter modular Marca: Sodalita/ Sdcm-pf-o sx-m	TRE-PI	Un	1	3.000.000,00	3.000.000,00
			TRE-PA	Un	1	3.000.000,00	3.000.000,00
	TOTAL ITEM 1						6.000.000,00
	2	Adaptações elétricas e lógicas	TRE-PI	Serv	1	635.157,00	635.157,00
			TRE-PA	Serv	1	635.157,00	635.157,00
	TOTAL ITEM 2						1.270.314,00
	3	Adaptações civis	TRE-PI	Serv	1	339.355,50	339.355,50
			TRE-PA	Serv	1	339.355,50	339.355,50
	TOTAL ITEM 3						678.711,00
	4	Moving	TRE-PI	Serv	1	142.741,00	142.741,00
			TRE-PA	Serv	1	142.741,00	142.741,00
	TOTAL ITEM 4						285.482,00
	5	Geradores Marca: Generac/fwy110	TRE-PI	Un	2	238.376,00	476.752,00
			TRE-PA	Un	2	238.376,00	476.752,00
	TOTAL ITEM 5						953.504,00
	6	Treinamento	TRE-PI	Serv	1	18.000,00	18.000,00
			TRE-PA	Serv	1	18.000,00	18.000,00
	TOTAL ITEM 6						36.000,00
	7	Suporte e manutenção	TRE-PI	Serv	1	914.245,47	914.245,47
			TRE-PA	Serv	1	914.245,47	914.245,47
TOTAL ITEM 7						1.828.490,94	

2.7. Durante a audiência pública, as pessoas e representantes de entidades, devidamente inscritas, deverão apresentar suas considerações de forma oral no prazo de 8 (oito) minutos, que poderão ser prorrogados ou reduzidos, em função do número de participantes e da duração prevista para o evento, bem como durante a audiência, a critério da presidência do ato.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A programação da audiência pública com as inscrições deferidas, a ordem de manifestação e o limite de tempo das exposições iniciais feitas por cada participante será publicado até 20/10/2023 no Diário de Justiça Eletrônico e no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>).

3.2. As contribuições (resumo das manifestações orais e manifestações escritas) recebidas no decorrer do período entre a publicação do edital e o dia 18/10/2023, serão disponibilizadas aos interessados, no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>).

3.3. A Audiência Pública será presidida pelo Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco, à luz do art. 11, IV, b, da Resolução TRE-PE nº 401/2022 c/c art. 3º, XV, da Resolução TSE nº 23.705/2022.

3.4. Objetivando preservar a integridade do conteúdo e o máximo aproveitamento do evento, a Audiência Pública será gravada para consulta por quaisquer pessoas e entidades interessadas e o vídeo ficará disponível no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>), implicando na autorização, por todas as pessoas que dela participarem, do uso das respectivas imagens e tratamento dos dados pessoais voluntariamente fornecidos para a finalidade de identificação e registro de memoriais.

3.5. Solicitações de informações ou esclarecimentos, referentes à audiência pública, poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico audienciapublica@tre-pe.jus.br.

3.6. As situações não previstas no edital ou dúvidas quanto ao procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco, à luz do art. 11, IV, b, da Resolução TRE-PE nº 401/2022 c/c art. 3º, XV, da Resolução TSE nº 23.705/2022.

3.7. A Ata da Audiência será disponibilizada em até 10 (dez) dias após a realização da respectiva audiência no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>). Recife, na data da assinatura eletrônica.

CARLOS GIL RODRIGUES FILHO
Ouvidor Regional Eleitoral

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Presidente

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2023NE0567 emitida em 06/10/2023. SEI nº 0020003-49.2023.6.17.8000. CONTRATADA: **PERNAMBUCO SINALIZAÇÃO EM LETREIROS E PLACAS LTDA**. Valor: R\$ 144,00. OBJETO: Material de Sinalização Visual e Outros. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 21/2023 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 22/2023 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2023NE0568 emitida em 06/10/2023. SEI nº 0015546-71.2023.6.17.8000. CONTRATADO: **APPROACH TECNOLOGIA LTDA**. Valor: R\$ 173.800,00. OBJETO: Equipamento de proteção, segurança e socorro. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a ata de registro de preços do IFSC- Instituto Federal de Santa Catarina. Pregão Eletrônico nº 32009/2022. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 4490.52.24.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 070006

Número do Contrato: 55/2017.

Nº Processo: 0011214-34.2023.6.18.8000

Dispensa. Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 453.503.963-15 - FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUSA. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato tre-pi nº 55/2017, por mais 12 (doze) meses, até 19/12/2024. Vigência: 10/10/2023 a 19/12/2024. Valor anual do Contrato: R\$ 14.400,00. Data de Assinatura: 10/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2023).

